



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Im. Oficial
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00538
05 ABR 2021
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 140/2021

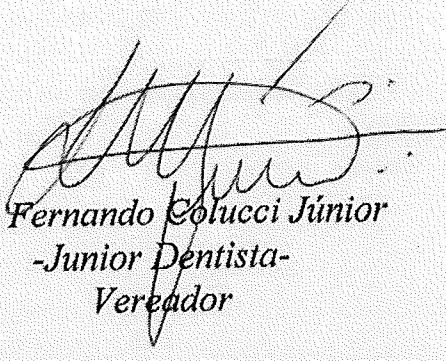
Luiz Fernando Colucci Júnior, Junior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, o estudo, organização e criação da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Fiscalização de Posturas.

JUSTIFICATIVA:

A criação da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Fiscalização de Posturas, tem como objetivo gerir matérias de higiene pública, costumes locais, controle de trânsito e construções, bem como funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviço e demais não especificados, estabelecendo as necessárias relações entre poder público local e municipais, visando promover a harmonia e o equilíbrio no espaço urbano por meio do disciplinamento dos comportamentos, das condutas e dos procedimentos, para o bem-estar geral dos cidadãos.

Atuando com interdisciplinaridade junto à Secretaria de Obras, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Transporte e Trânsito e Secretaria de Fazenda.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de abril de 2021.


Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador